



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10/2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2018

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, no prédio da Câmara Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo, sito na Avenida Pastrez, nº 55, às 20 (vinte) horas, reuniram-se ordinariamente os Vereadores desta Casa, sob a Presidência do Senhor ELIVELTON CAYRES DA SILVA, estando presentes, também, os vereadores DANILO BUZATO MONTEIRO, GUSTAVO DE OLIVEIRA SIQUEIRA, JESUÍTO FRANCISCO COSTA, JORGE LUIZ LEVI FILHO, MARCELO DIAS CAMPOS, ONIVALDO FRANCISCO RAMOS DA SILVA, RODRIGO MOREDA MENDES e WEDEN CARLOS DIAS CORRÊA. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente promoveu a abertura dos trabalhos. Dando início, foi solicitado ao Senhor Secretário que se procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da Sessão Ordinária do dia 14 (quatorze) de junho de 2018. Não havendo qualquer impugnação ou pedido de retificação, a referida Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi solicitada a leitura da matéria constante no Expediente: **Indicação n. 50/2018**, de autoria do Vereador Danilo Buzato Monteiro, “no sentido de que o Município, junto aos órgãos competentes, providencie a iluminação do Trevo da Via de Acesso “Roberto Azeda Ribeiro de Aguiar”; **Indicação nº 51/2018**, de autoria do Vereador Danilo Buzato Monteiro, “no sentido de que seja feita a aquisição de um veículo para a Diretoria Municipal de Educação” e **Indicação n. 52/2018**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Levi Filho, “no sentido de que o Município retorne com o evento Guarart durante as festividades de seu aniversário”. Assim, as indicações foram encaminhadas ao Senhor Prefeito. Não havendo mais matéria, os Senhores Vereadores tiveram 5 (cinco) minutos, improrrogáveis, para tratar de assunto de sua livre escolha, proibidos os apartes. Não havendo mais matéria a ser deliberada no Expediente, passou-se à Ordem do Dia. Entrou em deliberação (em segunda discussão) o Projeto de Lei n. 34/2018, de autoria do Executivo Municipal, que “Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária para 2019”. O projeto encontrou-se em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, encontrou-se em votação, sendo o mesmo aprovado em segunda votação por unanimidade dos Senhores Vereadores. Assim, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento do projeto à sanção do senhor prefeito. Continuando, foi solicitada a leitura do **Requerimento n. 32/2018**, de autoria do Vereador Onivaldo Francisco Ramos da Silva. O Requerimento encontrou-se em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, encontrou-se em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. Encaminhe-se o Requerimento ao setor competente. Posteriormente, foi solicitada a leitura do **Requerimento n. 33/2018**, de autoria dos Vereadores do Legislativo. O Requerimento encontrou-se em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, encontrou-se em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. Assim, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento ao setor competente. Continuando, foi solicitada a leitura do **Requerimento n. 34/2018**, de autoria dos Vereadores do Legislativo. O Requerimento encontrou-se em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, encontrou-se em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. Assim, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento ao setor competente. Não havendo mais matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, a palavra encontrou-se aberta aos

Senhores Vereadores inscritos e os mesmos tiveram o tempo de 15 (quinze) minutos para explicação pessoal, que poderia versar sobre assunto de livre escolha. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente declarou os trabalhos encerrados, sob a proteção de Deus. Eu, () Jorge Luiz Levi Filho, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, constando de duas laudas digitadas somente no anverso, que depois de lida e achada de conformidade vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.

ELIVELTON CAYRES DA SILVA
Presidente

JORGE LUIZ LEVI FILHO
1º Secretário